SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saude-PA
Contratada: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPY LTDA
Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e saneamento de Água Azul do Norte.
Valor: R$ 114.445,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta centavos).
Passando o contrato a ter valor total de R$ 572.227,50 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais,cinquenta centavos).
Vigência: 04/11/2013 a 31/12/2013.
Data de Assinatura: 04/11/2013.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I,alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinam: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Celso Mariotti – Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPY LTDA : Sr. Edinaldo Silva Santos – Empresário.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:07D6EDBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013.PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013.
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ : 07.331.783/0001-35.
CONTRATADA:AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA-ME, CNPJ: 10.403.031/0001-47,
VALOR : R$ 457.782,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS.).
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA ÁGUA AZUL DO NORTE.
VIGÊNCIA:28/02/2013 À 31/12/2013.
ASSINAM: PELO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE: CELSO MARIOTTI – SECRETARIO MUNICIPAL DESAÚDE. PELO AUTO POSTO E TRANSPORTADORA TUPI LTDA, EDINALDO SILVA SANTOS – EMPRESÁRIO.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:DF5AF2C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
CONCURSO PÚBLICO 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2013.

O Prefeito Municipal de Anapu **CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso 01/2011 a comparecer na Prefeitura com os documentos necessários conforme estabelecido no edital do concurso para ser nomeado e tomar posse, no seu cargo, sob pena de desistência da vaga e renuncia dos direitos sob o concurso, no prazo de 10 dias a contar da publicação do edital as pessoas abaixo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA: Adriana Gomes da Silva, Insc. 000128; SERVENTE – ZONA URBANA: Natiane Santos Ferreira, Insc. 100074; TECNICO EM RAIO-X – ZONA URBANA: Nilton José Siqueira Filho, Insc. 000426; ENFERMEIRO – ZONA URBANA: Antônio Lucas de Souza Neves, Insc. 001599, MOTORISTA - ZONA URBANA: Edno Oliveira da Silva, Insc. 003143.

Anapu-Pará, em 02 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Silva Santos
Código Identificador:911CFFD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 40, § 4º, I, da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade),

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demachki – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Convocar Audiência Pública para alteração do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar n° 001/2006 de 26 de setembro de 2006, tendo como pauta a seguinte discussão:

I – Discutir e deliberar sobre a criação de novas Áreas Especiais de Interesse Social.

II – Buscar resultados do que a população pensa sobre Dom Eliseu hoje e que Dom Eliseu queremos amanhã.

Art. 2º As audiências públicas serão realizadas nos meses de novembro e dezembro, conforme descrito abaixo:

I – Zona Rural

Dia 18/11/2013 – Colônia Paraíso (horário: 09hs)
Dia 18/11/2013 – Colônia Progresso (horário 16hs)
Dia 19/11/2013 – Colônia Rio Concren I e II (horário 09hs)
Dia 19/11/2013 – Colônia Rio Acampamento e Marajoara (horário 16hs)
Dia 20/11/2013 – Colônia União, Santa Lúcia e Ourinho (horário 09hs)
Dia 21/11/2013 – Colônia Alto Bonito I e II (horário 09hs)
Dia 21/11/2013 – Colônia Vila Nazaré (horário 15hs)
Dia 22/11/2013 – Colônia Bom Sossego (horário 09hs)

***I*I – Zona Urbana**

Dia 03/12/2013 – Dom Eliseu - Loja Maçônica Leonardo Lourenço de Queirz (horário: 14hs);

Dia 04/12/2013 – Vila Bela Vila - Salão Paroquial da Igreja Católica de Vila Bela Vista (horário: 14hs);

Dia 05/12/2013 – Vila Ligação – CRAS da Vila Ligação (horário: 14hs);

Dia 06/12/2013 – Dom Eliseu – Salão Paroquial da Igreja Católica (horário: 14hs).

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de novembro de 2013.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:C4D9FFB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2013 - GP

DECRETO Nº 069/2013 – GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA VALIDADE DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e,

CONSIDERANDO que é atribuição do Prefeito Municipal conceder gratificações, adicionais, vantagens e outras parcelas remuneratórias aos servidores municipais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO que os artigos 9º a 11 da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA), estabelecem que constitui ato de improbidade administrativa auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, causar lesão ao erário mediante qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio ou apropriação de bens e rendas públicas, e, ainda, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 48, §1º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), a formação recebida pelos cidadãos brasileiros deve ser comprovada por meio do diploma de cursos superiores expedidos pelas universidades, devidamente registrados e reconhecidos pelo órgão competente;

CONSIDERANDO a recente história política paraense em que o Ministério Público Federal denunciou autoridades pela inserção de gratificações, adicionais e vantagens na folha de pagamento sem autorização legal e expedição do ato administrativo competente, e, ainda, os processos judiciais instaurados em virtude da realização de cursos de graduação ilegal, sem autorização do MEC;

CONSIDERANDO, finalmente, o que foi definido em Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado entre o Município de Dom Eliseu – Prefeitura Municipal, o Ministério Público Estadual e o SINTEPP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Processos Administrativos – CEPA com o fito de apurar em processo administrativo a validade dos diplomas de graduação e pós-graduação de cada um dos servidores constante do anexo único deste decreto.

Parágrafo Único. Os processos administrativos de que trata o *caput* deste artigo serão individualizados e iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **IVAN GEMAQUE MACHADO, Mat. 767-0, Enfermeiro, inscrito no Coren-Pa n° 76930 – Portador de Nível Superior em Enfermagem com Especialização em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu em Educação Profissional na Área de Saúde,* FRANCIMARY RODRIGUES SILVA CARDOSO, Mat.: 2568, Professora, Portador de Nível Superior em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional, e ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Professor – Portador de Nível Superior com Especialização em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mat.: 966-7**, todos integrantes do Quadro Permanente (efetivo) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. para, sob a presidência do primeiro, constituírem a CEPA**.**

Art. 3º. A CEPA terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. No relatório conclusivo a que se refere o *caput* deste artigo, a CEPA deverá, obrigatoriamente, manifestar-se sobre a validade ou não do diploma de graduação e/ou pós-graduação apresentado por cada um dos servidores constantes do anexo único.

Art. 4º. Os servidores constantes do anexo único deste decreto serão notificados sobre a instauração dos processos administrativos, podendo obter cópia do que solicitarem, às suas expensas, bem como nomear defensor e/ou advogado por meio de instrumento escrito para requererem o que entenderem de direito.

§1º. Havendo a promoção de diligências ou oitiva de pessoas em depoimento o ato será publicado no mural da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias, para conhecimento e acompanhamento dos interessados que quiserem.

§2º. O relatório conclusivo de que trata o art. 3º, parágrafo único, deste Decreto será publicado na forma do parágrafo anterior, sendo facultado aos interessados manifestarem-se no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita protocolada na Prefeitura Municipal e endereçada ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados todos os componentes da Comissão Especial de Processo Administrativo para início dos trabalhos**,** revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto 066/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra–se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA APURAÇÃO DA REGULARIDADE DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

I. Gratificação por titulação em curso de Pós-graduação *Lato Sensu.*

FACULDADE REUNIDA – FAR
ADENIAS PEREIRA DA SILVA
ANA CLAUDIA CUNHA PEREIRA
ANA CLEIDE RIBEIRO VIEIRA
ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS
ANA PATRICIA DA SILVA FERRAZ
ANALICE DO NASCIMENTO BARBOSA
ANTONIA ALVES MACIEIRA
ANTONIA CREANE OLIVEIRA NEVES
ANTONIA DA PAZ GOMES DA CONCEIÇÃO
ANTONIO LIMA ARAUJO
ANTONIO SANTOS SILVA ALVES
AURINEIDE MATOS DE MORAIS
BELENITA DIAS DE FREITAS
CECILIA MONTEIRO DA SILVA
CLEIA DA SILVA E SILVA
CLEIDIANE LIMA FERREIRA
CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE
CLEUDE LUCAS DE SOUSA E SOUSA
DAILSON PINHEIRO DE SOUZA
DENISE MARIA PINHEIRO DE ARAUJO
DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS
EDIVAN PEREIRA DA SILVA VIEIRA
ELENICE MARIA COELHO DA SILVA
ELIANA CORTIZO CORNELIO PROENÇA
ELIANE ROCHA PEREIRA
ELINES FERREIRA DANTAS
ELIZABETE SANTOS
ELVINA MARQUES DA SILVA
EVA FERREIRA DE SÁ
FRANCIANE BRITO DE OLIVEIRA
FRANCILENE SILVA RAMOS
FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO BARROS
FRANCISCA PEREIRA DIAS
FRANCISCO ALDAIRES ALVES DE SOUSA
GILDON CARLOS FERRO ANUNCIAÇÃO
GIVALDO DA SILVA
GONÇALA RAMOS DA SILVA
GRAYCINEIA LEITE DE OLIVEIRA ARAUJO S.
HELAINE OLIVEIRA PESSOA
HELOÍSA HELENA ARAUJO GOMES
HERLY FAGUNDES GALVÃO
IARA MACÊDO TEIXEIRA
IEDA DA LUZ
IMAR DE JESUS SOUZA
IZABEL PEREIRA DE MOURA
IZELIA CARDOSO SOUSA DO NASCIMENTO
JACIRENE DE SOUSA OLIVEIRA
JACIVALDA DE JESUS CAMPELO
JANIS BEZERRA GOMES
JARDENE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
JOANA CARVALHO DUTRA
JOSE CARLOS FERNANDES PIRES
JOSEANE BARBOSA DA SILVA
JOSEFA DOS SANTOS NEVES
JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA
KARLA CALISTO DA SILVA
LEIDIANE SILVA PEREIRA
LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA
LUCIANA GONÇALVES FEITOSA DA SILVA
LUCIENE ALMEIDA LAGO
LUCILEDE DA COSTA BERNADINHO
LUZIAN SOUSA ACACIO
MAILA OLIVEIRA TERAN
MARCIA REGO DA SILVA
MARCIO NOBRE DE SOUSA
MARCOS CICERO ALVES DOS SANTOS
MARCOS FERREIRA CUNHA
MARIA CELIA DIAS
MARIA CLEUDE MIRANDA SOUSA
MARIA CLEUDES SILVA PIRES
MARIA DE JESUS DE MOURA
MARIA ELIZETE DA SILVA MELO
MARIA IVONETE SILVA MADEIRA
MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES
MARIA JULIA VIEIRA
MARIA LUCIA DOS SANTOS FERRAZ MARIA MADALENA MEDEIROS DA SILVA
MARIA NEUSA VIANA SANTOS
MARIA NILZA COSTA RODRIGUES
MARIA RODRIGUES NUNES
MARIA ROSILENE FILINTRO DE SOUSA
MARIA VIANA DA SILVA
MARILDA LUIZA DA SILVA
MARIO DE SOUSA SALES
MOISES ALVES DE AMORIM
NEIDE DE BRITO ALVES LOPES
NILVA PEREIRA PRAZERES
OLIVALDO FRANÇA CORDOVIL
PAULA TEREZINHA SILVA MARTINS
REMY PEREIRA DE SALES
ROSANGELA NASCIMENTO P. KANGUSSU
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
SAMUEL DA SILVA MELO
SANDRA SILVA DOS SANTOS
SANTA DE CARVALHO SILVA
SILVIA DOS SANTOS RAMOS
SIRLANDIA DOS SANTOS SILVA
SOLANGE DE JESUS RIBEIRO
TAISSON LOPES DE OLIVEIRA
TANIA APARECIDA NUNES DA LUZ
TATIANE DE OLIVEIRA LIMA
WALTER VALE SPESSIRISTS JUNIOR
FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN
AGNEL JACINTO DA SILVA
ALESSANDRA BIBIANA SILVA
ANTONIA ALVES MACIEIRA
ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA
AURENISE RODRIGUES TIBURTINO
DIEGO BORGES CANTUÁRIO
EIDINA SILVA
EUZAMAR PEREIRA VIANA
FRANCIANE BRITO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO
KEILA EVANGELISTA SANTOS
KÊNIA VALÉRIA LOPES SARAIVA MARTINS
NEURACY TORRES GOMES SILVA
VALTER FERNANDES DE CARVALHO
FACULDADE DE SELVIRIA – FAS
ADRIANA SANTOS AZEVEDO
ALEXANDRA RIBEIRO GOMES
ARNALDO RODRIGUES DE AQUINO
AURIZELIA ALVES DE SOUSA
CREUZA BORGES DA SILVA
DEUSA PEREIRA DOS SANTOS
EDILEIDE DOS SANTOS ACACIO
ELISANGELA PEREIRA SANTOS
EUNICE NUNES DE SOUZA
GILDILENE PEREIRA SILVA
HERMILIANA LUPEPSA DUARTE
IRENILDE DE SOUSA LEITE
IVANI COSTA DA LUZ
MANOEL DA SILVA
MARCONIS FERREIRA ROLIN
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FEITOSA
MARIA DEUZELIA DE OLIVEIRA
MARIA IVA DE SOUSA ROCHA
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
MARIA ROSILENE FILINTRO DE SOUSA
MARIA SUELE SANTANA MIRANDA
NAILMA MACEDO CARVALHO
OLGA DIAS LIMA
RAIMUNDA RAILDA FERNANDES TEIXEIRA
RAIMUNDO DOS SANTOS
REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA
ROGERIO OLIVEIRA
SAMUEL ALVES DE ARAUJO
SILVANA ARAUJO DE SOUSA GOMES

VANESSA PEREIRA MOTA
VENUSIA MANOELA CARVALHO ALVES
VERA LUCIA DA COSTA FERRO
FAVIX
CARLOS ABREU DA SILVA
ELIZENIA DE SOUZA GOMES
MARIA CLEUDES SILVA PIRES
MARILENE SOARES DA SILVA
MAURA MODESTO DE MACEDO
MAURO SERGIO CONCEIÇÃO C.MENDES
VERA LUCIA DE O.NABARRO CRUZ
VERDEVAL JOSE OLIVEIRA
FACULDADE DE TEOLOGIA HOKEMAH – FATEH
REGINA DAS CHAGAS RAMOS
FAEME
ANTONIO FRANCISCO COSTA DE SOUSA
MARIA CLEIA SILVA DE OLIVEIRA
OZANIA KEILA DE SOUSA REIS
JEFFERSON REIS DA ROCHA
PAULO FERREIRA DOS SANTOS
DOM BOSCO
ANDREIA KAREMY DOS S. MACHADO
ANTONIA LUCILENE OLIVEIRA PEREIRA
ANTONIA ROSIANE FRANÇA BANDEIRA
ANTONIA SANDRA PRADO DE LIMA
CILENE DA COSTA NEVES
CLAUDENIR SANTIAGO DE ALENCAR
CRISTIANE ALVES CORREIA SILVA
CRISTIANE DE JESUS MORAES PESSOA
EDILENE RODRIGUES NEVES
EDILEUZA AGUIAR LOPES
EDILEUZA DOS SANTOS ALVES
EDUVIRGENS FERRAZ
ELANE LOPES DE SOUSA
FLAUDEMIR E SILVA
FLORNILDE LOPES DE SOUSA
GLAUCIA VIANA COSTA
JAILSON DE SOUSA QUEIROZ
JANE PRIMO DA SILVA
JARDSON DONEI GONÇALVES
JOANA DOS SANTOS LOPES
JULIANA MARIA FERNANDES BORGES
LUCIENE DO CARMO SOARES
MÁRCIA BALTAZAR CARVALHO
MARGARETE GONÇALVES DOS SANTOS ARAÚJO
MARIA ALDINETE DOS SANTOS SILVA
MARIA ARTENISA DE SOUSA ANICACIO
MARIA GORETE DE ALMEIDA AZEVEDO
MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA
MARIA REGINA FONTES QUEIROZ
MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARABOSA
MARIZETE DOS SANTOS STRENZKE
MARLEIDE DE OLIVEIRA BRITO
MARLENE PIMENTEL PEREIRA
NUBIA MACHADO DE SOUSA
OCILANIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS
RUSELANE SILVA DE ALMEIDA
SIRLEIDE FERRAZ DE QUEIROZ
SUELY DOS SANTOS SOUSA
VALDECY PEREIRA DA SILVA
VALDIRENE DE SOUSA QUARESMA
WAGNA LINA ROCHA DOS SANTOS
ZILDIMAR BARROS SPERANDIO

II – Adicional de Nível Superior

FACULDADE REUNIDA – FAR
ANA CRISTINA DE CAMPOS OLIVEIRA
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
ANTONIO COSTA CABRAL
ANTONIO FREITAS DA SILVA
CARMEN VINHAL
CREUSA FERREIRA DE SÁ
EDIVAN PEREIRA DA SILVA VIEIRA
ELDER CARLOS DOS SANTOS SILVA
ELINES FERREIRA DA SILVA
EVA FERREIRA DE SÁ
IZELIA CARDOSO SOUSA DO NASCIMENTO
JARDENE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
JOSÉ IVO JESUS DOS SANTOS
JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA
LEUDIANE DOS SANTOS RIBEIRO
MARIA CLEIA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA CLEUDES SILVA PIRES
MARIA HELENA SOUZA SANTOS
MARTA DOS SANTOS RIBEIRO
MAURA MODESTO DE MACEDO
MONALIZA LOPES DE ARAUJO
OSIEL OLIVEIRA PINHEIRO
ROSANE PINHEIRO FIGUEIREDO
VALDECI ALVES PEREIRA
MARCOS CÍCERO ALVES DOS SANTOS
IRAILDES MARIA DA SILVA CASTRO
FAVIX
ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA SÉRIE
ANTONIA ELIANE BRITO DE OLIVEIRA
ANTONIA GRACIARA SILVA ARAUJO
ANTONIO FERNANDO FERREIRA FRANÇA
DEJANIRA MARIA DE SOUZA
EDIO BERG COSTA MAIA
EDY LOURDES SANTOS DA SILVA
FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA ALVES
JOEL DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO
LINDENBERGUE DA SILVA FERRAZ
MARIA DAS GRAÇAS
MARIA LUZIMAR GOMES DA SILVA
REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA
ROSEANE LIMA RIBEIRO
RUBENS SAMPAIO VIEIRA
SANDRA LÚCIA ALVES VIEIRA
SILVIA LIMA DOS SANTOS
UNISABER
ROBERTA SAMANTA DE SOUSA ROCHA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA-UNIVES/AUFES
ANTONIO FRANCISCO COSTA DE SOUSA
ANTONIO LIMA ARAÚJO
DENISE MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO
EDILEUZA DOS SANTOS ALVES
HELAINE OLIVEIRA PESSOA
JACIRENE DE SOUSA OLIVEIRA
JOANA CARVALHO DUTRA
JOSEFA DOS SANTOS NEVES
MARIA GORETE DE ALMEIDA AZEVEDO
MARIA NEUSA VIANA SANTOS
MARIA VIANA DA SILVA
MARLEIDE DE OLIVEIRA BRITO
PAULA TEREZINHA SILVA MARTINS
SIRLÂNDIA DOS SANTOS SILVA
SIRLEIDE FERRAZ DE QUEIROZ
VANESSA PEREIRA MOTA
FACULDADE VASCONCELOS & SOUZA
MADALENA MARIA DE JESUS
VENDERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

FACIBRA
MARIA ITACIRA DO NASCIMENTO SILVA
LUCIA AMELIA UCHOA SOARES
RAIMUNDA FRANCISCA ALVES DE SOUSA
SOCIEDADE MARANHENSE DE CULTURA SUPERIOR – SOMACS
NILSON DE OLIVEIRA COSTA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS
ELISABETE DE LIMA
UNIVERSIDADE SÃO MARCOS
MARIA DO AMPARO MARQUES DE SOUSA
UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO – UNICASTELO
MARIA LUÍZA DA SILVA
DOM BOSCO
ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TEOLOGIA MARANHENSE – FESTEMA
PAULO FERREIRA DOS SANTOS

FACULDADE TERRAS DE BRASÍLIA – FTB/IESSB
ANA CLEIDE DA SILVA LIMA
ANA CLEIDE RIBEIRO VIEIRA
ANTONIA ROSIANE FRANÇA BANDEIRA
ANTONIA SANTOS SILVA
ANTONIO FREITAS DA SILVA
CARMEN VINHAL
CLEIA DA SILVA E SILVA
CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE
DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS
ELENICE MARIA COELHO DA SILVA
ELIANE ROCHA PEREIRA
ELIZABETE SANTOS
ELVINA MARQUES DA SILVA
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES
FRANCISCA PEREIRA DIAS
FRANCISCO DA SILVA
GONÇALA RAMOS DA SILVA
HELOISA HELENA ARAUJO GOMES
IRAILDES MARIA DA SILVA CASTRO
IZABEL PEREIRA DE MOURA
JACIVALDO DE JESUS CAMPELO
JOANA DOS SANTOS LOPES
JOSE CARLOS FERNANDES PIRES
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO
JOSEANE BARBOSA DA SILVA

LINDAMAR OLIVEIRA CARVALHO
LUCIMAR FALQUINE DE SALES
MARIA CLEUDE MIRANDA SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TORRES
MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES
MARIA NILZA COSTA RODRIGUES
PAULO ANDRÉ DE SOUSA RODRIGUES
NILVA PEREIRA PRAZERES
NUBIA MACHADO DE SOUSA
TATIANE DE OLIVEIRA LIMA
ZILDIMAR BARROS SPERANDIO

III - Nomeados em Concurso Público – Edital nº 001/2010.

FACULDADE REUNIDA – FAR
DIEGO BORGES CANTUÁRIO
ERNILTA SANTOS CORREIA LIMA
FERNANDO ANTONIO SILVA MELO
HELIANE BORGES ARAÚJO
LEIDIANE SILVA PEREIRA
MARIA SUELE SANTANA MIRANDA
MARILDA LUIZA DA SILVA
OLIVALDO FRANÇA CORDOVIL
ROSANE PINHEIRO FIGUEREDO
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA

FACULDADE TERRAS DE BRASÍLIA – FTB/IESSB
BELENITA DIAS DE FREITA
ELINES FERREIRA DANTAS

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:5584B86C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ 22.953.681/0001-45

Dom Eliseu-PA, 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, JOAQUIM NOGUEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Nomear, **ALDEANIA DE OLIVEIRA SOUSA,** em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2010, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (a) LÍNGUA PORTUGUESA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 01 de Novembro de 2013.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 02 – CEP 68633-000 Dom Eliseu Pará, Fone: 3335 -2210

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:D1B69AC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.0654/2013

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor SÉRGIO APARECIDO FOGAÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido ao ***Senhor SÉRGIO APARECIDO FOGAÇA,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 119.400.898-40, R.G. nº. 22065894 – SSP/SP****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cachoeira do Couto esquina com a Rua Castanheira, 103, Quadra 59, Lote 252, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Mauro de Oliveira, limitando-se pela lateral esquerda com a Rua Castanheira e fundos com o Senhor Josué Fernandes Lima, medindo 12:00 metros de frente, 20:00 metros + 10:00 metros + 12:60 metros pela lateral direita, 33:00m pela lateral esquerda e fundos com 22:60 metros, perfazendo um total de 531:90m2 (quinhentos e trinta e um metros quadrados e noventa centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 10 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93669223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0655/2013

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – Fica concedido a ***Senhora BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA,*** *brasileira, solteira, portadora do* ***C.P.F. nº. 519.588.052-20, R.G. nº.1197102 – SSP/ES****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Canal do Jaú, 11, Quadra 66, Lote 63, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Epaminondas Dias, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Nilson Nolasco dos Santos e fundos com a Senhora Heloisa Helena Miranda de Paulo, medindo 12:00 metros de frente, 34:00 metros pela lateral direita, 34:00m pela lateral esquerda e fundos com 13:40 metros, perfazendo um total de 431:80m2 (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e oitenta centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 10 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:942E66E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0656/2013

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor NILTON GOMES DE MORAES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor NILTON GOMES DE MORAES,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 696.498.552-20, R.G. nº.3235423 SEGUP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Pantanal, 09A, Quadra 78, Lote 76, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Martinha Inácio de Souza, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Julimar Silva de Oliveira e fundos com o Senhor Geraldino Silva dos Santos, medindo 13:50 metros de frente, 17:50 metros pela lateral direita, 17:50m pela lateral esquerda e fundos com 12:60 metros, perfazendo um total de 228:37m2 (duzentos e vinte e oito metros quadrados e trinta e sete centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 10 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8BE1AE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0661/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor ALIOMAR ALEXANDRE DAMASCENO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor ALIOMAR ALEXANDRE DAMASCENO,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 736.518.005-63, R.G. nº. 0671157485– SSP/BA,*** *TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Sumauma, 48, Quadra 78, Lote 104, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Jhonathan Santos Damasceno, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Agnaldo de Jesus Costa e fundos com o Senhor Raimundo Lima Reis, medindo 10:35 metros de frente, 31:00 metros pela lateral direita, 31:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:35 metros, perfazendo um total de 320:85m2 (trezentos e vinte metros quadrados e oitenta e cinco centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E5FB7F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0662/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor JHONATHAN SANTOS DAMASCENO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor JHONATHAN SANTOS DAMASCENO,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 014.998.912-10, R.G. nº. 6046013 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Sumauma, 50, Quadra 78, Lote 123, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Luciana Aparecida Ramos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Aliomar Alexandre Damasceno e fundos com a Senhora Raimunda Lima Reis, medindo 10:30 metros de frente, 31:00 metros pela lateral direita, 31:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:30 metros, perfazendo um total de 319:30m2 (trezentos e dezenove metros quadrados e trinta centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E6215E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0663/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor JAIR FIGUEIREDO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido o ***Senhor JAIR FIGUEIREDO DOS SANTOS,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 042.309.735-00, R.G. nº.7403881 PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Canal do Valentim, 29, Quadra 93, Lote 57, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor José Noel de Lima, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Maria Francisca dos Santos e fundos com a Senhora Creuza Mendes Kister, medindo 10:50 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 307:50m2 (trezentos e sete metros quadrados e ciqnuenta centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CA40DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0664/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor AILTON SOUSA BARBOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor AILTON SOUSA BARBOSA,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 092.414.064-02, R.G. nº.7981425 SDS/PE****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cachoeira do Couto,166, esquina com a Rua José Carolino dos Santos, Quadra 21, Lote 222, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Rua José Carolino dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Francisco Cardoso Mendes e fundos com o Senhor Miguel Ferreira da Silva, medindo 13:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00m pela lateral esquerda e fundos com 13:00 metros, perfazendo um total de 390:00m2 (trezentos e noventa metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5383F4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0665/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 055.755.967-70, R.G. nº.1742545 SEGUP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Puraquequara, 26, Quadra 61, Lote 134, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o próprio, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Antonio Cecilio Rodrigues e fundos com o Senhor José Jorge Rodrigues, medindo 10:00 metros de frente, 30:00 metros pela lateral direita, 30:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 300:00m2 (trezentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CB562B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0666/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 055.755.967-70, R.G. nº.1742545 SEGUP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Cachoeira da Fumaça, 20, Quadra 61, Lote 186, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor José Jorge Rodrigues, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Maria de Oliveira Santos e fundos com o mesmo, medindo 11:50 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 11:50 metros, perfazendo um total de 230:00m2 (duzentos e trinta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F429603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0667/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor CLÁUDIO JOSUÉ CALDEIRA CABRAL,*** *brasileiro, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 055.755.967-70, R.G. nº.1742545 SEGUP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Puraquequara, 28, Quadra 61, Lote 144, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Maria de Oliveira Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o próprio e fundos com o mesmo, medindo 09:70 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 09:70 metros, perfazendo um total de 194:00m2 (cento e noventa e quatro metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6B05E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0668/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora EDNA GONÇALVES LUZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a ***Senhora EDNA GONÇALVES LUZ,*** *brasileira, viúva, portadora do* ***C.P.F. nº. 392.051.772-53, R.G. nº.4603813 PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Otelino Soares esquina com a Travessa Sumaúma, 154, Quadra 56, Lote 265, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Camilo José Rodrigues, limitando-se pela lateral esquerda com a Travessa Sumaúma e fundos com o Senhor Dejalma Pereira Lima, medindo 14:00 metros de frente, 25:00 metros pela lateral direita, 25:00m pela lateral esquerda e fundos com 14:00 metros, perfazendo um total de 350:00m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3516FC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0669/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora ANTONIA LIMA VASCONCELOS SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a ***Senhora ANTONIA LIMA VASCONCELOS SILVA,*** *brasileira, casada, portadora do* ***C.P.F. nº. 770.361.903-53, R.G. nº.40869095-0 SSP/MA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Vai para o Céu, 94, Quadra 97, Lote 150, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Maria Elizabete Sales de Araújo, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Maria Vanderly S. da Silva e fundos com o Senhor José Pereira da Silva, medindo 11:20 metros de frente, 22:00 metros pela lateral direita, 22:00m pela lateral esquerda e fundos com 11:20 metros, perfazendo um total de 246:40m2 (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 18 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B75B73A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
CONVOCAÇÃO

Senhor(es): **FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA – ACS**

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 123/2013-PMP/GP, CONVOCA V. Sa. para comparecer perante esta Comissão para prestar declarações a respeito do descumprimento de dispositivos contido no RJU (Lei 021/90) e conforme Portaria nº 002/2013-CPS, de 21/06/2013.

Para tanto V. Sa. deverá comparecer à sala da Comissão Permanente de Sindicância, nas dependências desta Prefeitura Municipal, no próximo dia 10 de Dezembro de 2013, as 15hs00min. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente, fica facultado a apresentação de um procurador devidamente autorizado para esse fim.

Pacajá(PA), 02 de Dezembro de 2013.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:5D4CB2E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2013

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01015/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realização de transporte de paciente, para a cidade de Belém-PA, no dia 03 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AF9341D0

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº. 664/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 507/2007, DE 05 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal nº 507/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias sujeitar-se-ão ao regime jurídico estatutário e terão a carga horária de 40 horas semanais para todos os profissionais.
Parágrafo único. A jornada será de 40 horas semanais observadas a dedicação mínima de 30 horas para atividades em campo e 10 horas do total da carga horária para avaliação do trabalho, reuniões, preenchimento de mapas de atendimento e produção e avaliação de casos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de Novembro de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6CEE60C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO CIRCULAR

Oficio nº 094/2013(CIRCULAR)- GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 20 de Novembro de 2013.

Cumprimento Vossas Senhorias e uso deste expediente para comunicar que todos os servidores público Municipal concursado que estão em gozo de Licença para tratar de interesses particulares (Licença Sem Remuneração) deverão se apresentar ao departamento jurídico desta Prefeitura até o dia 13 de dezembro de 2013, para lotação/retorno de suas atividades profissionais neste município em janeiro de 2014.
Sendo esta uma medida necessária para cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta pactuado entre o Ministério Publico do Trabalho e esta Municipalidade.
Conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/2006(Estatuto do servidor), pode a municipalidade por interesse da Administração interromper a qualquer tempo a Licença, sendo que o não atendimento do presente em tempo hábil incorrerá em abandono de cargo ou emprego do servidor.
Sendo o assunto para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:E85AA5F2



